

**Portaria nº 245/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** REVOGAR os efeitos da Portaria nº 023/2006, que instituiu a Comissão Processante para apuração de infrações cometidas pelas empresas licitantes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2006, página 26, bem como as Portarias nºs.99/2006/GBSES (Diário Oficial do Estado de 16/05/06, página 17) e 133/2006/GBSES (Diário Oficial do Estado de 12/06/06, página 31), que substituí os membros da referida Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2006.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde